



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 105/2025

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 59/2025 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: O QUE MUDA, IMPACTOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O PODER PÚBLICO LOCAL", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CEAP Centro de Estudos da Administração Pública, inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19.

O Processo nº. 105/2025, Inexigibilidade nº. 59/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br